

Despacho n.º 13140/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de António Silva Teixeira Andrade Santos, com a categoria de Assistente Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (55 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2017.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209955074

Despacho n.º 13141/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Carlos Manuel Bernardo dos Santos Fernandes, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209955058

Despacho n.º 13142/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de João Pedro Vasconcelos Duarte, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (60 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2016.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209955025

Despacho n.º 13143/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Joana Salvador Bagulho, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954953

Despacho n.º 13144/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Olavo Tengner da Costa Barros, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (30 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954783

Despacho n.º 13145/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Paulo Jorge Gonçalves Guerreiro, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (60 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954823

Despacho n.º 13146/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.09.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Bruno Miguel Fernandes dos Santos, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.10.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954904

Despacho n.º 13147/2016

No uso das competências legalmente determinadas, designadamente o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, publicados pelo Despacho normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, alterado pelo Despacho normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, ouvido o Conselho Permanente deste Instituto, aprovo o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Lisboa, que é publicado em anexo ao presente despacho.

19 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO

Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Lisboa

As alterações introduzidas recentemente no âmbito do sistema de ensino superior justificam uma revisão das regras fixadas pelo Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho. Das alterações destacam-se a publicação do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março e as alterações ao sistema de creditação de formações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que republica o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, relativas à articulação do processo de fixação de vagas. Por outro lado, no contexto atual de autonomia das instituições de ensino superior para fixar os planos de estudos dos seus cursos, o conceito de transferência vem perdendo aplicabilidade, pelo que se optou pela substituição dos regimes de transferência e de mudança de curso por um único regime denominado «mudança de par instituição/curso».

Nesse sentido, a Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente regulamento disciplina os regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso, no Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

2 — Este regulamento tem por base a Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, adiante todos genericamente designados por cursos.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente regulamento, entende-se por:

a) «Créditos» os créditos segundo os ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência